



PEDIDO DE COMPRA: 000007 / 2024
EMIÇÃO: 06/03/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Contratação de profissional ou empresa especializada para estudo técnico de locação e projeto de perfuração para poço tubular profundo.

Justificativa: Convênio FPE 1789/2023 com a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente solicitação é contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Estudo prévio técnico de locação e projeto de perfuração para poço tubular profundo, na localidade de Rincão do Meio, zona rural do Município de Roque Gonzales, de acordo com as Normas NBR 12.212/2017: Projeto de poço tubular para captação de água subterrânea – Procedimento; NBR 12.244/2006: Construção de poço tubular para captação de água subterrânea; elaborado por profissional habilitado (Eng.º de Minas/Geólogo), acompanhado de ART.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista nas ações determinadas no próprio Convênio FPE 1789/2023. No Plano de Contratações Anual do Município de Roque Gonzales, Lei Municipal nº 3462 de 01 de novembro de 2023 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024”, Lei Municipal nº 3470 de 13 de dezembro de 2023 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Roque Gonzales para o Exercício financeiro de 2024”, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Serviço a ser prestado tem natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua heterogeneidade e complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Apresentar estudo prévio com as coordenadas geográficas do ponto de locação do Poço, referente ao Programa Avançar na Agropecuária – Poços. Com respectiva ART preenchida de acordo com a Norma nº 08/2000-GEPM-CREA RS (Engenheiro de Minas, Engenheiro Geólogo ou Geólogo) além do registro fotográfico do local e entorno do futuro poço.

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referências para Futura contratação de empresa para perfuração dos poços artesanais.

Estudo de locação do poço: Vistoria in loco, objetivando a identificação do local com melhor potencial para construção do poço, seguido de relatório técnico incluindo a caracterização hidrográfica, geológica e hidrogeológica; estimativa de vazão e perfil geológico e Autorização Prévia para perfuração.

Elaboração de projeto de poço de acordo com as Normas NBR 12.212/2017, NBR 12.244/2006, incluindo planilha orçamentária (com BDI encargos sociais para materiais a mão de obra) considerando desde o início da perfuração, revestimento, ensaio de bombeamento, análise da água, tamponamento, cercamento, **até a fase final de instalação de sistema de bombeamento (incluindo o dimensionamento de canos, cabos, corda e bomba).**



Plantas e demais documentos necessários para contratação da perfuração de acordo com as Normas NBR 12.212/2017; todos os documentos devem estar de acordo com as normas exigidas pelo Governo do Estado para formalizar convênio e o material salvo em formato pdf contendo os arquivos.

A empresa contratada deverá dispor de quadro técnico qualificado por profissionais habilitados, Responsabilidade técnica através da emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), no respectivo Conselho Profissional reconhecido pelo CREA.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, para a contratação almejada, o valor de R\$ 5.120,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada, de forma a atender o objeto do convênio FPE 1789/2023.

- Estudo de Locação do Poço: vistoria in loco, objetivando a identificação do local com melhor potencial para a construção do poço, seguido de relatório técnico incluindo a caracterização hidrográfica, geológica e hidrogeológica; estimativa da vazão e perfil geológico e Autorização Prévia para perfuração;
- Projeto de Construção de Poço Tubular Profundo: elaboração de projeto de poço de acordo com as Normas NBR 12.212/2017, NBR 12.244/2006, incluindo planilha orçamentária (com BDI e encargos sociais para materiais e mão de obra) considerando desde o início da perfuração, revestimento, ensaio de bombeamento, análise da água, tamponamento, cercamento, até a fase final de instalação de sistema de bombeamento (incluindo o dimensionamento de canos, cabos, corda e bomba).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O Objeto a ser contratado não é composto por itens divisíveis, que possa ser executado por fornecedores diversos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção de proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Indicação de servidores para atuar como gestor e fiscal do contrato;

Os servidores do setor de Contratos deverão estar capacitados para atender todo o processo na modalidade desejada;

Aquisição do serviço através da modalidade dispensa, de forma a atender com maior agilidade os prazos do convênio.



Início das ações afetas ao procedimento para a execução do objeto: minuta do edital e demais providências.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificou possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras para o objeto em questão. Por tratar-se de Prestação de Serviço, observar as normas pertinentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços do mercado.